



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 2 de junho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº207 Ticket:20700

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA 3.887, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16.185 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora Regiane Mianti de Lima, portadora do MASP. 14.183, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo no período de 02/06/2014 a 31/07/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.888, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16.436 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor Jadir José Gomes de Moraes, portador do MASP. 14.102,

ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina no período de 02/06/2014 a 31/07/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.889, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.800 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor Antonio Marcos Colombo, portador do MASP. 14.027, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico no período de 10/06/2014 a 08/08/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.890, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16.450 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor Claudir Gomes De Moraes, portador do MASP. 14.051, ocupante do cargo efetivo de Motorista no período de 02/06/2014 a 31/07/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2014.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 2 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº207 Ticket:20700

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3891/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCELO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 02/06/2014 a 01/07/2014 referente ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---